

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 016/2008 - CSN

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, reitera a Indicação nº 77/2005, onde **INDICA** a Vossa Excelência para que providencie, junto aos Órgãos competentes, o cumprimento à lei 9.503 de 12 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, conforme Decreto nº 2.327, de 23 de setembro de 1997, **no que refere a implantação de placas de regulamentação, de advertência e de indicação nos logradouros do município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento do fluxo de veículos e os acidentes que vem ocorrendo, mostra-se necessário começarmos com a disciplina no trânsito.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2008.

Celso Soares Nogueira
Vereador - PV

Ofício Gab. nº 92/08

Joanópolis, 06 de março de 2008

REF.: Indicações nº 011 e 16/2008 – JAST e CSN

Senhor Presidente,

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria dos Vereadores Joani Torres e Celso Nogueira, esclarecemos que a Prefeitura está providenciando a contratação temporária de um engenheiro, para a implantação e sinalização de placas de trânsito e turísticas no município.

Na oportunidade reapresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis – S.P.